



TERMO ADITIVO Nº 108/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 177/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ENGECON CERVI LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.572.217/0001-27, com sede na Av. São João Batista, nº 943, na cidade de Novo Barreiro/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, **Jéssica de Fátima Klein Cervi**, portador da cédula de identidade nº 5092624286 inscrito no CPF sob nº 027.360.970-09, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo mediante o estabelecido nas seguintes cláusulas:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato e da execução dos serviços **até 25 de outubro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 177/2024 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 26 de junho de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENGECON CERVI LTDA- ME
Jéssica de Fátima Klein Cervi
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município